

ANEXO III - COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO **ÁREA:** 10450m²
LOCAL: ARATIBA/RS **DATA BASE:** maio-19
ENDEREÇO: ESTRADA PARA TRÊS BARRAS **TIPO DE OBRA:**
QUADRA: **BASE CÁLCULO ISSQN:** Sobre Serviço
LOTE: **FOLHA PAG. LEI 12844/13:** Sem desoneração

ITEM COMPONENTE BDI		INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE			VALOR PROPOSTO
		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
AC	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
R	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,90%
S + G	Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
L	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,50%
	PIS	0,65%			0,65%
	COFINS9 (Geralmente 3,00%)	3,00%			3,00%
	ISS (Legislação Municipal)	2,50%			2,50%
	CPRB (Conforme Lei 13161/2015 **)	4,50%			0,00%

BDI % (sem desoneração da folha de pagamento) = 20,05%

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do Acórdão TCU - 2369/2011 e TCU - 2622/2013, conforme segue:

A. O Acórdão nº 2.622/2013 - TCU versa sobre as faixas de valores dos itens componentes do cálculo do BDI, bem como os valores referenciais de BDI por faixa de valores de obras de edificações.

Os itens considerados no cálculo do BDI estão contemplados nas tabelas do Acórdão 2.622/2013, e também podem ser verificados no Art. 9º do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, sendo:

I - taxa de rateio da administração central;

II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e pessoalística que oneram o contratado;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e

IV - taxa de lucro.

B. A equação para o cálculo do BDI utilizada é a mesma indicada em bibliografias e a proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão nº 2622/2013, ilustrada a seguir:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Responsável Técnico(a)
Município de Aratiba / RS
Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal
Município de Aratiba / RS
Carimbo e Assinatura